



Agrupamento de Escolas João da Rosa

AVISO

Procedimento concursal de recrutamento para ocupação de postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para carreira de Docente nos Grupos de Recrutamento abaixo mencionados:

1 – Nos termos do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012 de 27 de Junho, na redação dada pelo Decreto-lei n.º 83-A/2014, termos e para os efeitos que abaixo se explicitam :

- Encontra-se aberto pelo prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação na plataforma eletrónica da Direção Geral da Administração Escolar, o procedimento concursal para preenchimento dos seguintes horários, na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo.

Horário 25 – Grupo 250 (12 horas)

2 – A duração do contrato: Termo 31 de agosto de 2022.

3 – O local de trabalho é o Agrupamento de Escolas João da Rosa.

4 – Para exercer as funções de docente de no Agrupamento de Escolas João da Rosa

5 – Os candidatos devem possuir habilitação adequada para o grupo a leccionar.

6 – Os critérios de seleção para os grupos de recrutamento são os seguintes:

- Consta na página dos concursos na plataforma SIGHRE.

7- Candidatura: Processa-se através da plataforma SIGHRE.

Nota: O procedimento concursal não dispensa a leitura da Secção V – Contratação de Escola no Decreto-Lei n.º 132/2012 de 27 de Junho.